



São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

PROCESSO N.º 86/2022 - CONTRATO N.º 10/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A ESPAÇO MAIS – STORAGE – ARMAZENAMENTO, GUARDA DE DOCUMENTOS E DIGITALIZAÇÕES LTDA.

Pelo presente Terceiro Termo Aditivo a contratação de **Serviços de fornecimento de licença de plataforma GED(gerenciamento eletrônico de documentos) para implantação de controles, backups e rápida localização de arquivos através de palavras chaves e campos indexadores, facilitando assim a tramitação, consulta, manejo e armazenamento, além de tornar mais pratica a disponibilização de documentos a sociedade como previsto na Lei de Acesso à informação**, firmado em 01 de fevereiro de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] e **ESPAÇO MAIS – STORAGE – ARMAZENAMENTO, GUARDA DE DOCUMENTOS E DIGITALIZAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF n.º **22.808.457/0001-60**, com sede na Rua Alceu Correa de Moraes, n.º 445, Vila Macia, CEP.: 18213-110, na cidade de Itapetininga/SP, neste ato representada por **Silvio Luiz Wiltemburg da Silva**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP, CPF n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no art. 65, II, b) e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica reajustado ao contrato o valor adicional de R\$ 98,67 ao valor mensal, passando a vigorar no contrato, mediante este termo, a partir da data de sua assinatura, o valor mensal de R\$ 688,54, considerando o fornecimento de 150GB de armazenamento digital em nuvem, tendo em vista a necessidade de ampliação de 50GB na capacidade de armazenamento de dados em nuvem inicialmente previsto, tendo em vista que o armazenamento digital de documentos e arquivos se trata de medida necessária à gestão das informações sob responsabilidade desta prefeitura, bem como o fato de que a demanda de digitalizações, de acordo com os encarregados dessa atividade atingiu o limite de 100GB disponibilizado pelo contrato inicial, sendo medida de rigor a contratação da expansão oferecida, não havendo impacto financeiro ao contrato, conforme descrito no OFÍCIO ADM nº 65/2024.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 14 de agosto de 2024.

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal



São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

Contratada: **ESPAÇO MAIS – STORAGE – ARMAZENAMENTO, GUARDA DE DOCUMENTOS E DIGITALIZAÇÕES LTDA**
Silvio Luiz Wiltemburg da Silva

Testemunhas:

Nome:

RG: **Brayan A. Klapper Paulino**
Comprador
Mat. [REDACTED]

Nome:

RG:

Mário M. de Carvalho Neto
RG: [REDACTED]
Secretário